



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2021.698.2021



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 010/2021

PROCESSO Nº 0698/2021

VALIDADE: Até 12(doze) meses

No dia 21 de maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Icatu/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal o Sr. Jayzon Torres Chaves, C.I. n.º 1675983, CPF n.º 754.297.803-91, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2021, conforme Ata realizada em 05 de maio de 2021 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57, com sede na Rua Pau Brasil nº 01 Residencial Orquídeas, Araçagy, CEP 65.110-000, São José de Ribamar/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 118576199/D GEJUSPC/MA e CPF nº 000.970.953-38, cuja proposta foi classificada em 01º lugar no certame.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	COTA	Und.	Quant.	VALOR	TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	CONSUL	PRINCIPAL	Und.	64	R\$ 2.684,22	R\$ 171.790,08
2	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	CONSUL	EXCLUSIVA	Und.	22	R\$ 2.684,22	R\$ 59.052,84
3	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 18.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	SAMSUG	PRINCIPAL	Und.	34	R\$ 3.185,00	R\$ 108.290,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 18.000 btu's compressor rotativo,	SAMSUG	EXCLUSIVA	Und.	12	R\$ 3.185,00	R\$ 38.220,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção						
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 22.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	LG	PRINCIPAL	Und.	49	R\$ 4.446,26	R\$ 217.866,74
6	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 22.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	LG	EXCLUSIVA	Und.	17	R\$ 4.446,26	R\$ 75.586,42
7	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	HITACHI	PRINCIPAL	Und.	34	R\$ 5.150,88	R\$ 175.129,92
8	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	HITACHI	EXCLUSIVA	Und.	12	R\$ 5.150,88	R\$ 61.810,56
9	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 30.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	HITACHI	EXCLUSIVA	Und.	14	R\$ 5.557,58	R\$ 77.806,12
10	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 60.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	HITACHI	PRINCIPAL	Und.	9	R\$ 9.800,00	R\$ 88.200,00
11	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 60.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	HITACHI	EXCLUSIVA	Und.	4	R\$ 9.800,00	R\$ 39.200,00
12	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	CONSUL	PRINCIPAL	Und.	31	R\$ 2.033,50	R\$ 63.038,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



ICATU
CIDADE DE FÉ



13	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	CONSUL	EXCLUSIVA	Und.	11	R\$ 2.033,50	R\$ 22.368,50
14	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	SÓ AÇO	PRINCIPAL	Und.	67	R\$ 1.497,44	R\$ 100.328,48
15	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza	SÓ AÇO	EXCLUSIVA	Und.	23	R\$ 1.497,44	R\$ 34.441,12
16	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	SÓ AÇO	PRINCIPAL	Und.	66	R\$ 1.287,72	R\$ 84.989,52
17	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,76	SÓ AÇO	EXCLUSIVA	Und.	22	R\$ 1.287,72	R\$ 28.329,84
18	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	SÓ AÇO	EXCLUSIVA	Und.	23	R\$ 1.897,28	R\$ 43.637,44
19	Balança eletrônica digital até 30kg, display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox de fácil higienização.	BR ELETRON IC	EXCLUSIVA	Und.	22	R\$ 1.626,80	R\$ 35.789,60
20	Bebedouro 2 torneiras modelo GNC 1 AE, capacidade de 3,5 litros, termostato lateral, acionamento por torneiras, baixo consumo de energia	AQUA GELATA	EXCLUSIVA	Und.	44	R\$ 1.246,56	R\$ 54.848,64
21	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	IBBL	PRINCIPAL	Und.	72	R\$ 1.626,80	R\$ 117.129,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42



ICATU
Cidade de Icatu - MA



Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

22	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	IBBL	EXCLUSIVA	Und.	24	R\$ 1.626,80	R\$ 39.043,20
23	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. compressor hermético: 14/5.	AQUA GELATA	PRINCIPAL	Und.	27	R\$ 4.744,18	R\$ 128.092,86
24	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. compressor hermético: 14/5.	AQUA GELATA	EXCLUSIVA	Und.	9	R\$ 4.744,18	R\$ 42.697,62
25	Bebedouro industrial com capacidade para aprox. 200 litros de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja	AQUA GELATA	PRINCIPAL	Und.	22	R\$ 3.660,30	R\$ 80.526,60
26	Bebedouro industrial com capacidade para aprox. 200 litros de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja	AQUA GELATA	EXCLUSIVA	Und.	8	R\$ 3.660,30	R\$ 29.282,40
27	Cadeira fixa sem braços, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	MOSSÓR O	PRINCIPAL	Und.	97	R\$ 609,56	R\$ 59.127,32
28	Cadeira fixa sem braços, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/9	MOSSÓR O	EXCLUSIVA	Und.	33	R\$ 609,56	R\$ 20.115,48
29	Cadeira giratória tipo secretária sem braço, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma injetada D23 selada.	MOSSÓR O	EXCLUSIVA	Und.	50	R\$ 690,90	R\$ 34.545,00
30	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento esofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100%	MOSSÓR O	EXCLUSIVA	Und.	12	R\$ 1.762,04	R\$ 21.144,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ICATU
CIDADE DE TUDO!



	poliester e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): largura 90xprofundidade 600. Cor predominante: preta ou azul.						
31	Cadeira tipo secretária, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento e regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio ombro para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm): largura 170xaltura 260. Cor predominante: preta ou azul.	MOSSÓRO	EXCLUSIVA	Und.	62	R\$ 1.246,56	R\$ 77.286,72
32	Cadeiras plásticas em encosto e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56cm de largura, 60cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Dever atender as normas NBR	PLASNIL	EXCLUSIVA	Und.	550	R\$ 81,34	R\$ 44.737,00
33	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeito Delay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses	BEAT SOUND	EXCLUSIVA	Und.	18	R\$ 2.168,74	R\$ 39.037,32
34	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 92x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com	MOSSÓRO	PRINCIPAL	Und.	787	R\$ 1.016,26	R\$ 799.796,62

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



ICATU
MUNICÍPIO DE ICATU - MA



	aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso ao porta livros mede 280x85x270mm.						
35	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso ao porta livros mede 280x85x270mm.	MOSSÓR O	EXCLUSIVA	Und.	263	R\$ 1.016,26	R\$ 267.276,38
36	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	MOSSÓR O	PRINCIPAL	Und.	90	R\$ 3.388,84	R\$ 304.995,60
37	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	MOSSÓR O	EXCLUSIVA	Und.	30	R\$ 3.388,84	R\$ 101.665,20
38	Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, o assento é confeccionado em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido de dimensões 330x320x4mm. A mesa é composta por 05 (cinco) componentes, e permite a sua montagem completa por encaixes dos mesmos. É inteiramente fabricada pelo processo de injeção termoplástico, sendo assim 100% reciclável. Além do uso habitual também pode ser utilizada como	MOSSÓR O	PRINCIPAL	Conj.	112	R\$ 881,02	R\$ 98.674,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	brinquedo de balance. Possuiampo injetado em termoplástico ABS virgem, com espurra mínima de parede 3,5mm.						
39	Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira por sua vez é constituída de estrutura metálica, o assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido de dimensões 330x320x4mm. A mesa é composta por 05 (cinco) componentes, e permite a sua montagem completa por encaixes dos mesmos. É inteiramente fabricada pelo processo de injeção termoplástico, sendo assim 100% reciclável. Além do uso habitual também pode ser utilizada como brinquedo de balance. Possuiampo injetado em termoplástico ABS virgem, com espurra mínima de parede 3,5mm.	MOSSORÓ	EXCLUSIVA	Conj.	38	R\$ 881,02	R\$ 33.478,76
40	conjunto retangular juvenil - o conjunto formado por uma cadeira e uma mesa, a cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. o assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado á estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. a altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. o encosto deve ser inteiro, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. suas dimensões	MOSSORÓ	EXCLUSIVA	Und.	50	R\$ 962,36	R\$ 48.118,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



ICATU
GOVERNO MUNICIPAL



aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. a peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. a estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. o conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura epoxi em pó. as extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão fde/fnde. a mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. deve possuir tampo injetado em termoplástico abs virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. o tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. o contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. as dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. a estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas carnisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de 0 38,1 o mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.						
41	Data Show/Projeter de imagens, 3000 ansi lumens, contraste 3000:1, lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, video composto, s-video, video, áudio, usb tipo b e hdmi x 1.	EPSON	EXCLUSIVA	Und.	10	R\$ 3.920,00	R\$ 39.200,00
42	Estante de aço com 05 prateleiras, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300mm	SÓ AÇO	PRINCIPAL	Und.	82	R\$ 962,36	R\$ 78.913,52
43	Estante de aço com 05 prateleiras, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300mm	SÓ AÇO	EXCLUSIVA	Und.	28	R\$ 962,36	R\$ 26.946,08
44	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa	MARINA	EXCLUSIVA	Und.	17	R\$ 474,32	R\$ 8.063,44
45	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de residuos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa	MARINA	PRINCIPAL	Und.	30	R\$ 2.033,50	R\$ 61.005,00
46	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de residuos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa	LG	EXCLUSIVA	Und.	10	R\$ 2.033,50	R\$ 20.335,00
47	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça	CONSUL	PRINCIPAL	Und.	37	R\$ 4.744,18	R\$ 175.534,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão						
48	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão	CONSUL	EXCLUSIVA	Und.	13	R\$ 4.744,18	R\$ 61.674,34
49	Liquidificador - 550w - 34,4x22x22cm - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa dosadora	BRITÂNIA	EXCLUSIVA	Und.	41	R\$ 609,56	R\$ 24.991,96
50	Liquidificador semi-industrial, capacidade 4 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente 25x61 cm-Bivolt (110/220v)	BRITÂNIA	EXCLUSIVA	Und.	21	R\$ 881,02	R\$ 18.501,42
51	Máquina fotográfica digital 14.0 megapixel, com bateria recarregável e carregador de bateria bivolt e cabo USB, cartão de memória para câmera digital 2 GB	LG	EXCLUSIVA	Und.	11	R\$ 1.626,80	R\$ 17.894,80
52	Mesa com 2 gavetas tam. 1,20x63cm bordas em perfil de pvc, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	MOSSÓR O	EXCLUSIVA	Und.	72	R\$ 744,80	R\$ 53.625,60
53	Mesa com 4 gavetas, com chaves, dimensões: 1400x600x750mm, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza	MOSSÓR O	PRINCIPAL	Und.	42	R\$ 1.490,58	R\$ 62.604,36
54	Mesa com 4 gavetas, com chaves, dimensões: 1400x600x750mm, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza	MOSSÓR O	EXCLUSIVA	Und.	14	R\$ 1.490,58	R\$ 20.868,12
55	Mesa de 1,20x0,60 com estrutura em aço, sem gaveta	MOSSÓR O	EXCLUSIVA	Und.	75	R\$ 948,64	R\$ 71.148,00
56	Mesa para computador com porta teclado, suporte para CPU, largura 1,20, profundidade 0,94, altura 0,75	MOSSÓR O	PRINCIPAL	Und.	102	R\$ 744,80	R\$ 75.969,60
57	Mesa para computador com porta teclado, suporte para CPU, largura 1,20, profundidade 0,94, altura 0,76	MOSSÓR O	EXCLUSIVA	Und.	34	R\$ 744,80	R\$ 25.323,20
58	Mesa para computador com teclado deslizante, com suporte	MOSSÓR O	EXCLUSIVA	Und.	86	R\$ 744,80	R\$ 64.052,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	para CPU e com furo passa fio na cor cinza, tamanho 90x70x74						
59	Mesa reunião redonda - 120x75 - 15mm - F30	MOSSORÓ	EXCLUSIVA	Und.	25	R\$ 1.287,72	R\$ 32.193,00
60	Mesas plasticas em material resistente devem atender as normas NBR, Suporte de até 80kg	PLASNIL	PRINCIPAL	Und.	135	R\$ 555,66	R\$ 75.014,10
61	Mesas plasticas em material resistente devem atender as normas NBR, Suporte de até 80kg	PLASNIL	EXCLUSIVA	Und.	45	R\$ 555,66	R\$ 25.004,70
62	Microsistem com CD, rádio e entrada USB voltagem de 220 volts, display digital, auto falante, antena telescópica, alça articulada, seletor de funções, controle de sintonia, seletor de banda, escala de sintonia. Garantias de 12 meses	LG	EXCLUSIVA	Und.	31	R\$ 881,02	R\$ 27.311,62
63	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts	CONSUL	PRINCIPAL	Und.	30	R\$ 3.253,60	R\$ 97.608,00
64	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts	CONSUL	EXCLUSIVA	Und.	10	R\$ 3.253,60	R\$ 32.536,00
65	Roupeiro de aço para vestiários com 08 compartimentos, confeccionado em chapa de aço 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade	SÓ AÇO	EXCLUSIVA	Und.	14	R\$ 3.524,08	R\$ 49.337,12
66	Suporte para TV, em ferro, com parafusos para colocação	PAINEL	EXCLUSIVA	Und.	15	R\$ 106,82	R\$ 1.602,30
67	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal	TESLA	EXCLUSIVA	Und.	14	R\$ 1.151,50	R\$ 16.121,00
68	Tela de Projeção Mapa 3,65 x 2,74 (180), em tecido Matte White, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual	TESLA	EXCLUSIVA	Und.	10	R\$ 3.117,38	R\$ 31.173,80
69	TV LCD 32" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Paineil IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de	LG	PRINCIPAL	Und.	28	R\$ 2.643,06	R\$ 74.005,68

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



	Visão: 178" x 178" Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta						
70	TV LCD 32" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178" x 178" Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta	LG	EXCLUSIVA	Und.	10	R\$ 2.643,06	R\$ 26.430,60
71	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada	BRITÂNIA	EXCLUSIVA	Und.	135	R\$ 528,22	R\$ 71.309,70
72	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos	BRITÂNIA	PRINCIPAL	Und.	180	R\$ 1.287,72	R\$ 231.789,60
73	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos	BRITÂNIA	EXCLUSIVA	Und.	60	R\$ 1.287,72	R\$ 77.263,20
74	Ventilador de teto 3 pás, em ferro, de 270 rpm, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com garantia de 02 anos	BRITÂNIA	EXCLUSIVA	Und.	100	R\$ 609,56	R\$ 60.956,00
75	Microfone sem fio, tipo de mão; alimentação: Bateria 9V, ou pilhas AAA; tipo de modulação: FM; saída RF: Maior que 13 dB; derivação Máxima: +/- 30kHz; emissão de espúrias: maior que 55dBm; cor: preta.	BEAT SOUND	EXCLUSIVA	Und.	11	R\$ 244,02	R\$ 2.684,22
76	Microfone sem fio e de cabeça (headset) - Confortável durável microfone, cabeça -vestida para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência	BEAT SOUND	EXCLUSIVA	Und.	4	R\$ 881,02	R\$ 3.524,08

88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza rapidamente; transmissores sem fio.						
77	Cadeiras plásticas em encosto e s/braço, empilháveis, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	PLASNIL	EXCLUSIVA	Und.	200	R\$ 155,82	R\$ 31.164,00
TOTAL							R\$ 5.841.175,34

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Município de Icatu-MA, conforme especificações do Termo de Referência.
2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e os órgãos participantes são Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social.
4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.
 - 4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
 - 5.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 5.2. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



ICATU
PREFEITURA MUNICIPAL



13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

22. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

23. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

26. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

27. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

28. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

29. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

30. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

31. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

32. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

33. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

34. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ICATU
CIDADE DE TORRES



CL USULA D CIMA TERCEIRA - DAS INFRAC ES E DAS SANC ES ADMINISTRATIVAS

35. A aplica o e aplica o de san es dar-se-  na forma da Se o "DAS SANC ES" do edital.

CL USULA D CIMA QUARTA - DAS DISPOSI ES GERAIS

36. Ser  anexada a esta Ata c pia do Termo de Refer ncia.

37. Integram o Edital, independentemente de transcri o, a Ata de Registro de Pre os, o Termo de Refer ncia e a proposta da empresa.


38. Nos casos omissos aplicar-se- o as disposi es constantes da Lei n  10.520/02, do Decreto n  3.555/00, da Lei Complementar n  123/06, e da Lei n  8.666/93, subsidiariamente.

39. O foro para dirimir quest es relativas a presente Ata ser  o da cidade de Icatu/MA, com exclus o de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icatu/MA, 21 de maio de 2021



Jayzon Torres Chaves
Representante do  rg o



FOC COM RCIO E SERVI OS EIRELI
CNPJ n  38.012.380/0001-57
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA
Representante da Empresa